



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 311 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal o Sr. Orlando Tanganelli Junior, ocupante do cargo efetivo de Advogado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de Advogado, em razão do falecimento do servidor público Municipal Sr. Orlando Tanganelli Junior, portador do RG nº 6.272.440-X e do CPF nº 558.885.858-15, ocorrido em 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de março de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo